

PORTARIA COREN-PE Nº 345/2021

Nomeia comissão organizadora do I Seminário de Comissões de Ética, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0173/2021;

Considerando o Despacho nº 0864/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear organizadora do I Seminário de Comissões de Ética, do Coren-PE, a saber:

Catarina Solange de Albuquerque Ugiette – coordenadora;

Ana Paula Ochoa Santos – membro;

José Almir Alves da Silva – membro;

Eline Barbosa da Nóbrega Ramos – membro;

Marize Avelino da Silva – membro;

Maria Cristina de Lima – membro;

Art. 2º – A comissão designada deverá elaborar projeto para evento a ser remetido à Presidência em 30 (trinta) dias;

§ 1º Após elaboração, o projeto deverá ser encaminhado ao Plenário, para aprovação;

PORTARIA COREN-PE Nº 345/2021

§ 2º Caso aprovado pelo Plenário, o projeto deverá ser encaminhado à Contabilidade, Controladoria Geral e Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, para avaliação da viabilidade financeira de sua execução;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária